



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

**LEI N° 2.211**  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO DA GUARICANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Nobre Vereador Reinaldo da Cruz Santos Junior -PPL:

- Art.1º- O logradouro público localizado no Bairro da Guaricana, nesta urbe, cujo marco inicial é a Rua Capitão José Izidro de Oliveira o qual mede 87,30 metros de comprimento e 5,00 metros de largura passará a denominar-se “Rua Victor Pereira”.
- Art.2º- As despesas decorrentes da Implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 15 DE SETEMBRO DE 2014

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro  
Prefeito Municipal